



Gabinete do(a) Vereador(a) Egmar o Guigui

## REQUERIMENTO

### AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

**Assunto:** PARA QUE PROVIDENCIE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE O REPARO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BEM COMO A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES EM TORNO DA PRAÇA NESTOR GOMES NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMOM, NO CENTRO DE LINHARES.

Linhares, 25 de março de 2022.

**EGMAR SOUZA MATIAS**, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Para que providencie por meio da secretaria competente o reparo na pavimentação asfáltica bem como a pintura da faixa de pedestres em torno da praça Nestor Gomes na avenida João Felipe Calmom, no Centro de Linhares.

### JUSTIFICATIVA

Com a intensa movimentação de carros na referida avenida no Centro da cidade, desgastes e avarias no asfalto são comuns, mas a correção deve ser feita o mais rápido possível, tendo em vista a prevenção de acidentes, e para que o problema não aumente de tamanho causando mais transtornos aos moradores e comerciantes do local. Essa demanda pode ser verificada pelas fotos em anexo, onde nota-se evidente que a demanda é necessária.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Egmar o Guigui-PSC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em **25/03/2022 10:39**

Checksum: **4FC5E5FF62958F837523C6DAF1F71BE9FC0A3F27AC58AA37738625659B0518DA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

